

**RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES
SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS
(RELATÓRIO GRSAC)**

Junho de 2023

SUMÁRIO

OBJETIVO	2
A. GOVERNANÇA	2
B. RESPONSABILIDADES	2
B1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA PRSAC	2
B2. DIRETORIA	3
B3. ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE	3
B4. AUDITORIA INTERNA	3
C. PROCESSO DE REPORTE	3
D. INTEGRAÇÃO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	4
E. MONITORAMENTO	4

OBJETIVO

O objetivo deste documento é demonstrar as informações da VIACERTA Banking requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Resolução Nº 139/2021 que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) e estabelece os critérios a serem observados pelas instituições na divulgação das informações.

As regras estabelecidas na Resolução são aplicadas de forma proporcional de acordo com o tamanho e importância de cada Instituição, estando a VIACERTA Banking enquadrada no segmento S4 e realiza a divulgação anual da tabela GVR que tem por objetivo descrever a governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático.

A. GOVERNANÇA

A estrutura responsável pela governança relacionada as questões sociais, ambientais e climáticas está estruturada com a possibilidade de identificar, mensurar, controlar e mitigar os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos sociais, ambientais e climáticos e os demais riscos, bem como assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos definidos dentro da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

A estrutura tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela VIACERTA Banking, bem como natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco, contando com profissionais de diferentes expertises e níveis hierárquicos.

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático na VIACERTA está subordinado ao Diretor Administrativo, sua estrutura contemplando políticas, procedimentos, diretrizes e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar e monitorar os principais riscos. Os principais papéis na estrutura do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático cabem às seguintes instâncias: Diretoria, Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, Área de Riscos e Compliance e Auditoria Interna. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no próximo capítulo.

B. RESPONSABILIDADES**B1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA PRSAC**

- a) Prestar subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;
- b) Implementar as ações necessárias para efetividade da PRSAC e monitorar e avaliar estas quanto ao cumprimento;
- c) Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas deficiências;
- d) Promover a divulgação das informações quanto necessário e em conformidade com a legislação vigente;

- e) Deliberar sobre situações não previstas ou diferentes das condições estabelecidas nesta política.

B2. DIRETORIA

- a) Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;
- b) Aprovar e revisar a PRSAC com o apoio do Diretor Responsável pela PRSAC;
- c) Assegurar a aderência da VIACERTA à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- d) Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela VIACERTA;
- e) Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- f) Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC;
- g) Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;
- h) Conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

B3. ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

- a) Identificar, avaliar e monitorar os riscos climáticos, sociais e ambientais e comunicar à Diretoria;
- b) Apoiar a diretoria na disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;
- c) Apoiar as áreas quanto as dúvidas a PRSAC e ações para garantir o cumprimento da Política;
- d) Promover a revisão da PRSAC a cada três anos ou sempre que ocorrerem eventos relevantes relacionados a produtos e serviços que possam impactar no risco social, ambiental ou climático, reorganizações societárias significativas, mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente ou alterações relacionadas a relevância e proporcionalidade dos riscos social, ambiental e climático.

B4. AUDITORIA INTERNA

- a) Avaliar, de maneira sistemática e independente, a eficácia das atividades de gerenciamento dos riscos relacionados a PRSAC verificando se estão de acordo com a regulamentação vigente e política estabelecida.

C. PROCESSO DE REPORTE

A área de riscos realiza o acompanhamento mensal dos indicadores de gerenciamento de riscos, onde são realizados comitês bimestrais para reportes de informações

consolidadas de riscos para a Diretoria, bem como para análises, acompanhamentos e tomadas de decisões alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição. Os comitês podem ainda ocorrer de forma extraordinária sempre que necessário deliberar sobre algum tema específico sobre a gestão de riscos. Todos os documentos pertinentes ao tema, tais como políticas e a RAS (Risk Appetite Statement), são validados e aprovados pela Diretoria da VIACERTA Banking.

D. INTEGRAÇÃO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Como parte da estrutura de governança de riscos, a área de gestão de riscos têm como responsabilidade assegurar a integração do risco social, ambiental e climático quando relevantes nas políticas da instituição e na Declaração de Appetite ao Risco (RAS).

E. MONITORAMENTO

A estrutura de gestão de riscos implementada na VIACERTA Banking assegura o monitoramento da aderência às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos, incluindo os riscos de natureza social, ambiental e climático. Alguns temas acompanhados dentro dos processos de reporte e monitoramento são: limites e níveis de apetite por riscos fixados na RAS; aderência da PRSAC à instituição, monitoramento e avaliação das ações com vistas à sua efetividade.